



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR – MA

**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2018/SEMED**, publicado no site da Prefeitura ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), com base na Lei Municipal nº 693 de 15 de maio de 2017 e conforme alteração anexo Único da Lei Municipal nº 693/2017, regido pela Lei nº 730, de 20 de março de 2018, que altera o que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender as necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, aprovada na Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, sancionada pelo Prefeito, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de profissionais, nas áreas da educação, de acordo com as normas instituídas neste Edital. Respalda – se por normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar os candidatos, conforme a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo suso epigrafado publicado no sítio da prefeitura na data de 24 de abril de 2018, conforme Edital nº 04/2018/SEMED, através de CHAMADA ABERTA, em virtude da necessidade de atendimento nas escolas de Tempo Integral, bem como das escolas de difícil acesso/zona rural, convocando para os Cargos de Professores Inicias e Anos finais, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS de acordo com tabela abaixo, CONSIDERANDO A PARTIR DO CANDIDATO SUBSEQUENTE AO ÚLTIMO EXCEDENTE PREVISTO NO REFERIDO DOCUMENTO PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA (<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>).**

**Parágrafo Primeiro - As vagas referentes à CHAMADA ABERTA em epígrafe serão destinadas EXCLUSIVAMENTE para as escolas de tempo integral e escolas de zona rural. Considera-se o disposto no item 9.5 do referido edital - A identificação do local de trabalho/lotação do candidato aprovado será definida de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, obedecendo às vagas previstas no Anexo III e de acordo com o fluxo e a necessidade. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação, no ato de sua contratação, em atendimento à excepcional necessidade do**

Município e na sua impossibilidade, o candidato estará eliminado. Será obedecido a ordem de classificação e o interesse do candidato apresentado no comparecimento **no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no dia 06 de outubro de 2018 no horário das 08h às 13h para conhecimento/aceite do local de lotação/horários de trabalho e encaminhamento para Junta Médica do Município.**

**Art. 2º** - O candidato que não comparecer dentro do prazo consubstanciado no parágrafo primeiro deste edital ou em caso de comparecimento sem estar munido dos documentos inerentes ao cumprimento dos requisitos previstos no item 2.3, 9.3, 9.4, do Edital nº 004/2017/SEMED, se recusar à contratação, apresentar desistência por escrito ou deixar de entrar em exercício na data especificada pelo Município, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do candidato (a) que o (a) suceder na ordem de classificação.

**Parágrafo Segundo** – No que concerne à alínea “h” do item 2.3 do instrumento convocatório ora referenciado, **os Exames Médicos Constantes do Anexo VI, estes deverão ser entregues e atestados pela Junta Médica do Município de Paço do Lumiar, situada na Avenida 13, S/N, CSU, Maiobão, CEP: 65.130-000, nos dias 09 e 12 de novembro de 2018 das 08h às 11h, ressaltamos que as datas estabelecidas poderão sofrer alterações de acordo com necessidade desta Secretaria.**

**Art. 3º** - O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, situada na Avenida 13, Quadra 142, número 05, Conjunto Maiobão, CEP: 65137-0000 – Paço do Lumiar/MA, **no setor de Recursos Humanos**, no horário das 08h às 13hrs **entre os dias 09, 12 e 13 de novembro de 2018, munidos dos documentos inerentes ao cumprimento dos requisitos previstos no item 2.3 e 9.4 do Edital nº 004/2018/SEMED para lotação e assinatura do contrato de trabalho.**

<b>QUADRO DE NECESSIDADE</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
ARTES	01 VAGAS	MATUTINO E VESPERTINO
PROFESSOR ANOS INICIAIS	02 VAGA	MATUTINO E VESPERTINO
PROFESSOR DE AEE	01 VAGAS	MATUTINO E VESPERTINO

Paço do Lumiar – MA, 05 de novembro de 2018.

**Paulo Roberto Barroso Soares**

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

